



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 06/2007-CONSUNI/UFAL, de 05 de março de 2007.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 02/2007-CONSUNI, QUE AUTORIZOU, “AD REFERENDUM”, A ASSINATURA DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A UFAL, A FUNDEPES E A FINEP/MCT.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Convênio nº 01.06.1088.00-FINEP/MCT e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária ocorrida em 05 de março de 2007;

CONSIDERANDO a solicitação de aprovação encaminhada pela FUNDEPES através do ofício nº 056/2007-COTEC/FUNDEPES, bem como a exiguidade do prazo estipulado pela Financiadora de Estudos e Projetos do Ministério da Ciência e Tecnologia - FINEP/MCT;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 02/2007-CONSUNI, que autorizou, “*Ad Referendum*”, a assinatura de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL, a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES e a Financiadora de Estudos e Projetos do Ministério da Ciência e Tecnologia – FINEP/MCT, objetivando a execução do Projeto de **FORMAÇÃO DE PROFESSORES À DISTÂNCIA PARA USO DE OBJETOS VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM NA ÁREA DE CIÊNCIAS**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05/03/2007.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidenta do CONSUNI/UFAL.